



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 465/2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 31 / 08 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente, que proceda a estudos necessários objetivando o mapeamento de todo território do município de Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é proporcionar mais agilidade e acesso dos moradores da área rural a serviços públicos fundamentais, como saúde e segurança. O mapeamento das estradas permitirá ainda melhores condições de logística para entrega de produtos do agronegócio local.

Vale ressaltar, que o Município não possui nenhum mapa atualizado que ilustre as estradas rurais, e por esse motivo, é de suma importância o Mapeamento das estradas rurais.

Não poderia deixar de mencionar, que em plena era da conectividade, não faz sentido que Pinhalzinho não tenha todas as suas vias mapeadas, ou que todos os moradores e empreendedores da zona rural não possuam um endereço plenamente conhecido e identificável.

Com a implantação do Projeto de Mapeamento das estradas Rurais, o Município poderá estudar a possibilidade de implantar um sistema que auxilie na segurança pública, através do mapeamento de coordenadas geográficas, facilitando assim, a localização de cada local e facilitará também a denominação das estradas.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossa Excelência para que o mapeamento seja realizado.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2021.

José Ricardo Kiota
Vereador